

REGU LA MEN TO



CONCURSO
VERO DE
DESIGN



REGULAMENTO DO CONCURSO “1º CONCURSO VERO DE DESIGN”

As presentes disposições visam regular o CONCURSO “1º CONCURSO VERO DE DESIGN” promovido pela V M Comércio de Móveis e Decorações Eireli (Veromobili) aos interessados abaixo qualificados, nos termos das cláusulas e condições seguintes:

1. Do concurso:

1.1 - O concurso “1º CONCURSO VERO DESIGN”, promovido pela V M Comércio de Móveis e Decorações Eireli (Veromobili), inscrita no CNPJ sob o n.º 19.221.382/0001-01, com sede na Rua São Valdomiro, 479, sala 02 na cidade de São José do Rio Preto/SP, denominada doravante como ORGANIZADORA, visa estimular a produção recreativa e cultural, de caráter inovador, destinado exclusivamente a profissionais e graduandos das áreas de Design de Produto e Arquitetura, sem qualquer modalidade de sorte ou pagamento pelos concorrentes, nem vinculação destes ou dos selecionados à aquisição de qualquer bem, direito ou serviço da organizadora.

1.2 - Este concurso tem caráter exclusivamente recreativo-cultural e gratuito, não estando sujeito a qualquer espécie de álea ou sorte, nos termos do artigo 3º, inciso II, da Lei 5.768/71, bem como do artigo 30 do Decreto nº 70.951/72.

1.3 - A participação neste concurso é voluntária e totalmente gratuita, não sendo necessária a aquisição de qualquer produto, bem, direito ou serviço, nem está condicionada ao pagamento de qualquer quantia e/ou valor, pelos participantes, seja qual for sua natureza e ainda que a título de ressarcimento de tributos.

1.4 - A participação neste concurso sujeita todos os participantes às regras e condições estabelecidas neste regulamento. Desta forma, o participante, no ato de seu cadastro, adere a todas as disposições, declarando sua plena ciência a todas as disposições e condições aqui presentes, razão pela qual as anui, irrestrita e totalmente.

2. Dos objetivos:

2.2 - Incentivar a criatividade dos profissionais e graduandos mencionados no item 1.1 à criação de um móvel ou artigo de iluminação;

2.3 - Estimular a capacidade e o talento dos profissionais e graduandos por meio da venda de seus produtos no site www.veromobili.com.br;

2.4 - Aumentar o leque de produtos da marca Veromobili selecionando os melhores projetos inscritos.

3 - Da participação:

3.1 - A participação é aberta a todos os brasileiros ou estrangeiros graduados ou com graduação em andamento nos cursos de nível superior de Design de Produto ou Arquitetura;

3.2 - A participação pode ser dar de forma individual ou em equipes;

3.3 - É permitida ainda a participação de pessoas jurídicas, conquanto estas estejam associadas a alguma pessoa física responsável pela inscrição. Ou seja, é possível divulgar o nome do estúdio/escritório na participação, desde que haja o responsável pela inscrição.

3.4 - É proibida a participação de:

3.4.1 - Componentes da comissão julgadora;

3.4.2 - Funcionários, cônjuges, companheiros e parentes em qualquer grau de: componentes da comissão julgadora, funcionários da VM Comercio de Móveis e Decoração e empresas fornecedoras ou prestadoras de serviço desta;

3.4.3 - Projetos de autoria de terceiros.

4 - Do cronograma:

4.1 - A comissão do "1º Concurso Vero de Design" obedecerá ao cronograma abaixo, cujas datas estão sujeitas à alteração a critério da organizadora:

ATIVIDADE	DATA
Início das inscrições	18/06/2018 às 00h00min
Término das inscrições	31/07/2018 às 23h59min
Julgamento	Início de agosto/2018
Divulgação dos 5 finalistas	06/08/2018
Desenvolvimento dos protótipos	Agosto/2018
Divulgação dos vencedores	10/09/2018
Mostra Veroweekend	Outubro/2018 (data a definir)
Início das vendas dos produtos vencedores no site	10/11/2018

5 - Da inscrição:

5.1 - Os interessados em concorrer à seleção poderão se inscrever entre 00h00min do dia 18/06/2018 e 23h59min do dia 18/07/2018, no endereço eletrônico oficial da organizadora do concurso: www.concurso.veromobili.com.br;

5.2 - Para realização da inscrição o participante deverá acessar o endereço eletrônico oficial da organizadora, no local a ser direcionado para o concurso, fazer seu cadastro preliminar fornecendo seus dados pessoais, como: número do CPF/CNPJ, nome completo, endereço, endereço de e-mail, data de nascimento, telefone, dados da empresa ou instituição de ensino (caso haja);

5.3 - Os dados de telefone e e-mail devem estar sempre atualizados, uma vez que eles serão o principal meio de comunicação entre a comissão organizadora e o participante;

5.4 - A realização da inscrição é gratuita;

6 - Dos documentos para inscrição:

6.1 - Todos os participantes deverão enviar os documentos que comprovem sua atuação na área do design de produto, interiores ou arquitetura, anexando-os no campo específico constante no site:

6.2 - Estudantes

6.2.1 - Todos os estudantes deverão enviar a cópia do comprovante de matrícula atualizado do curso de Design de Produto, Design de Interiores ou Arquitetura, fornecidos pela sua instituição de ensino;

6.2.2 - O comprovante de matrícula deverá representar o período do 1º semestre de 2018.

6.3 - Profissionais

6.3.1 - Todos os profissionais deverão apresentar um dos seguintes desses itens:

6.3.2 - Cópia do diploma do curso superior;

6.3.3 - Cópia da declaração de empresa onde trabalha, onde comprova seu trabalho como designer ou arquiteto;

6.3.4 - Cópia da inscrição no Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU).

6.4 - Pessoas jurídicas

6.4.1 - Todas as pessoas jurídicas deverão apresentar a cópia do cartão de CNPJ da empresa.

7 - Do envio do projeto:

7.1 - Após a realização do cadastro e envio dos documentos elencados no item 6, o participante deverá enviar o(s) seu(s) projeto(s) no formato e tamanho estabelecido no item 7.2, anexando-o no campo específico constante no site, não havendo limitação quanto à quantidade de projetos, sejam eles produtos individuais ou linhas, devendo seguir as seguintes instruções:

7.2 - O arquivo deverá estar no formato PDF e deve ter até 8Mb de tamanho (não serão aceitos outros formatos);

7.3 - O arquivo deverá estar no formato A4, independentemente de ser na posição horizontal ou vertical;

7.4 - PARA ENVIO DE PROJETOS ONDE O PRODUTO NÃO FAZ PARTE DE NENHUMA LINHA:

7.4.1 - A nomenclatura do arquivo deverá ser tipologia produto + nome do produto.

Exemplo: CADEIRA PINE

7.4.1 - O arquivo deverá conter 05 (cinco) páginas, sendo:

7.4.2 - A página UM deve conter o memorial descritivo e uma vista em perspectiva do produto;

7.4.3 - A página DOIS deve conter, no mínimo, 03 (três) imagens do produto (à sua escolha);

7.4.4 - A página TRÊS deve conter, no mínimo, 02 (duas) imagens ambientadas em uso do produto;

7.4.5 - As páginas QUATRO e CINCO devem conter o detalhamento técnico e processo produtivo do produto.

7.4.6 - Não é permitido escrever nas pranchas de apresentação o nome do participante ou da empresa.

7.5 - PARA ENVIO DE PROJETOS ONDE OS PRODUTOS FAZEM PARTE DE UMA LINHA

7.5.1 - A nomenclatura do arquivo deverá ser linha + nome da linha.

Exemplo: LINHA PINE

7.5.1 - O arquivo deverá conter no mínimo 05 (cinco) páginas, seguindo a ordem:

7.5.2 - Uma página: Memorial descritivo e uma vista em perspectiva de, no mínimo, um produto da linha;

7.5.3 - Número de páginas livre: 03 (três) imagens de cada produto da linha (à sua escolha);

7.5.4 - Uma página: 01 (uma) imagem ambientada com todos os produtos e em uso;

7.5.5 - Número de páginas livre: Detalhamento técnico e processo produtivo de todos os produtos.

7.6 - Não é aconselhável linhas com mais de 04 (quatro) produtos;

7.7 - Não é permitido escrever nas pranchas de apresentação o nome do participante ou da empresa.

8 - Da Comissão Julgadora:

8.1 - A comissão terá por responsabilidade a avaliação dos projetos de todos os participantes e a seleção dos projetos finalistas deste concurso, de acordo com os requisitos estabelecidos neste regulamento.

8.2 - A comissão julgadora será composta por um grupo de 03 (três) a 04 (quatro) pessoas, os quais serão funcionários e parceiros da Veromobili, responsáveis pelo desenvolvimento dos produtos disponíveis no site, a serem escolhidos por critério da organi-

zadora;

8.3 - A comissão julgadora se isenta de explicações sobre os produtos não selecionados no prêmio;

8.4 - A decisão do júri será incontestável.

9 - Dos critérios de avaliação:

9.1 - Os jurados levarão em consideração os seguintes critérios (não necessariamente nessa ordem):

9.1.1 - Originalidade

9.1.2 - Conceito

9.1.3 - Forma e função

9.1.4 - Ergonomia

9.1.5 - Diferencial em relação aos produtos já existentes no mercado

9.1.6 - Processo produtivo

9.1.7 - Viabilidade de produção

9.1.8 - Facilidade de montagem pelo cliente (caso o produto vá desmontado)

9.1.9 - Facilidade de embalagem e armazenamento

10 - Da seleção dos produtos:

10.1 - Serão selecionados 05 (cinco) projetos para serem feitos protótipos. Desses 05 (cinco), serão selecionados 02 (dois) protótipos para serem produzidos pela Veromobili e colocados à venda. Os 5 (cinco) projetos serão expostos na mostra, bem como haverá divulgação no site da ORGANIZADORA.

10.2 - A ORGANIZADORA compromete-se a não fazer qualquer divulgação, cópia, reprodução, ou qualquer outro meio de veiculação, sem autorização expressa do participante, dos 03 (três) projetos remanescentes, não selecionados.

10.3 - A comissão se reserva ao direito de somente divulgar os vencedores e finalistas do concurso;

10.4 - Caso seja de interesse da empresa, esta poderá colocar mais que 02 (dois) produtos à venda;

10.5 - Caso haja necessidade de alguma alteração no produto, o criador da peça será notificado e a alteração só será realizada após a aprovação formal deste.

11 - Da mostra dos produtos:

11.1 - Os produtos selecionados serão divulgados na cerimônia “Veroweekend”, a ser realizada no mês de outubro, em data ainda a ser divulgada, na cidade de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo;

11.2 - As despesas de estadia será de responsabilidade da ORGANIZADORA. Já a despesa de locomoção e alimentação serão de responsabilidade do criador do produto. Registra-se que a participação e/ou presença do criador do produto selecionado na respectiva cerimônia não é obrigatória. De igual modo, a ORGANIZADORA não é obrigada a custear as despesas de locomoção de tal vencedor na referida cerimônia.

11.3 - Após a mostra, os produtos entrarão no site e estarão disponíveis à venda.

12 - Do Prêmio:

12.1 - Os 5 (cinco) finalistas receberão um vale-compras no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) para serem gastos no site www.veromobili.com.br.

12.2 - Os criadores dos produtos selecionados passarão a receber royalties de 5% (cinco por cento) sobre a efetiva venda dos produtos, os quais serão pagos mensalmente de acordo com contrato a ser formalizado com a organizadora.

12.3 - O prêmio deste concurso não pode ser transferido/cedido, a qualquer título, pela pessoa do participante vencedor, eis que versa de caráter pessoal e intransferível.

12.4 - O contrato possuirá duração de 24 meses, podendo ou não ser renovado, a critério da ORGANIZADORA.

12.5 - A empresa ORGANIZADORA se reserva ao direito de rescindir o contrato, antes mesmo dos 24 (vinte e quatro) meses supracitados, notificando o criador, caso haja algum problema no produto, suspendendo, temporária ou permanentemente, a venda do mesmo no site.

13 - Sigilo e confidencialidade das informações:

13.1 - Todos os dados fornecidos pelos participantes no ato de inscrição ficarão armazenados pela ORGANIZADORA, que se compromete a utilizar referidas informações somente para os fins definidos neste regulamento.

13.2 - Fica facultado à ORGANIZADORA e à Comissão conferir a autenticidade e veracidade de todas as informações cedidas pelos participantes.

13.3 - Caso as informações fornecidas pelos participantes mostrem-se, a qualquer tempo, inverídicas, seja através da devida verificação pela ORGANIZADORA ou pela Comissão, ou ainda, por outro meio de verificação, os participantes serão automaticamente desclassificados.

14 - Disposições gerais:

14.1 - Os participantes, ao fazerem suas inscrições, manifestam sua total concordância com as regras dispostas neste regulamento.

14.2 - Serão automaticamente excluídos os participantes que tentarem burlar ou fraudar as regras estabelecidas neste regulamento, inclusive com a cópia de projetos, o qual poderá ser alterado por motivo de força maior, devidamente comunicado ao público por veículo de comunicação ou pelo site da organizadora a seu critério.

14.3 - Sem prejuízo do disposto nas cláusulas acima, os participantes deste concurso cultural, incluindo os finalistas e vencedores, neste ato, assumem total e exclusiva responsabilidade pelo projeto que enviar, por sua titularidade e originalidade, incluindo, sem limitação, responsabilidade por eventuais violações à intimidade, privacidade, honra e imagem de qualquer pessoa, a deveres de segredo, à propriedade industrial, direito autoral e/ou a respeito de todas e quaisquer reivindicações de terceiros que se sintam prejudicados, eximindo a ORGANIZADORA de qualquer responsabilidade relativamente a tais fatos e/ou direitos.

14.4 - Ao participar deste concurso, o participante autoriza a utilização, de modo gratuito, definitivo e irrevogável, de seu nome e imagem, em qualquer meio/veículo escolhido pela ORGANIZADORA, para divulgação deste concurso, dos prêmios recebidos e de outras ações similares relacionadas a este concurso, por período indeterminado, sem restrição de frequência, sem que isso implique qualquer tipo de ônus para a ORGANIZADORA.

14.5 - As autorizações descritas acima não implicam em qualquer obrigação de divulgação ou de pagamento de qualquer quantia para a ORGANIZADORA.

13.6 - O concurso tem caráter exclusivamente recreativo e cultural, sendo realizado conforme o artigo 3º, inciso II, da Lei n.º 5.768/71 e o artigo 30 do Decreto-Lei n.º 70.951/72.

14.7 - Em caso de situações que não estejam previstas neste regulamento, a organizadora deverá ser contatada nos endereços eletrônicos abaixo, sendo certo que as decisões ou informações por ela prestadas não serão passíveis de questionamentos ou recursos.

14.8 - A ORGANIZADORA não será responsável por problemas, falhas ou mau funcionamento técnico de qualquer tipo, em rede de computadores, que venham a interferir, modificar, inserir erros, defeitos, atraso ou falha em operações e transmissões a serem efetuadas pelos participantes, seja para o momento da inscrição, seja para o envio do projeto. De igual forma, a ORGANIZADORA não se responsabiliza pela ocorrência de fatos fortuitos ou de força maior que possam impedir a participação do usuário.

14.9 - Os projetos enviados e/ou recebidos, por qualquer razão, fora dos prazos estipulados no presente regulamento não serão considerados.

14.10 - O vencedor deste concurso será o único responsável por providenciar as autorizações e/ou registros nos órgãos competentes, se o caso, relativamente ao desenvolvimento, proteção e implantação de seu projeto, bem como pelo pagamento das taxas, tributos, impostos e/ou contribuições pertinentes.

14.11 - Este regulamento entrará em vigor na data de sua divulgação.

14.12 - Para esclarecer algumas dúvidas, acosta-se o ANEXO 01 ao presente regulamen-

to.

Para maiores informações

Site: www.veromobili.com.br

Facebook: www.facebook.com/veromobili

Instagram: <http://www.instagram.com/veromobili/>

Contato

Vitória Procópio

E-mail: concurso@veromobili.com.br